


**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**
CONSULTA PÚBLICA N° 20, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, SUBSTITUTA, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução n.º 489, de 05 de dezembro de 2007, decidiu submeter a comentários públicos, a proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, nos termos do art. 211, da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338 de 7 de outubro de 1997.

Pretende-se, com a presente Consulta Pública, o recebimento de contribuições acerca de seu objeto, e que contemplem, entre outros, aspectos tais como:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

- b) impacto econômico das alterações propostas;
- c) condições específicas de propagação, relevo, etc.

Destaca-se que a aprovação das propostas de promoção de grupo de enquadramento está condicionada à anuência do Ministério das Comunicações e ao atendimento das disposições contidas na Portaria 275, de 29 de março de 2010, do citado Ministério.

Ressalta-se que a aprovação das propostas de alteração identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul - Mercosul, nos termos do Marco Regulatório para o Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada, adotado no Brasil por meio do Ato n.º 37.053, de 18 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

O texto completo da proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br/> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 17 de maio de 2013.

As manifestações encaminhadas por carta ou fax devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 17h do dia 10 de maio de 2013, para:

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES -
ANATEL**

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
CONSULTA PÚBLICA N.º 20, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo
- Biblioteca

70070-940 - Brasília - DF - Fax. (061) 2312-2002
Telefone: 133

MARIA LÚCIA RICCI BARDI

ATO N.º 2309, DE 9 DE ABRIL DE 2013

Processo n.º 53000.000196/99. FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - RTV - Divinópolis/MG - Canal 22+. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Superintendente
Substituta

ATO N.º 2.502, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Processo n.º 53500.008193/11. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE RIO DOCE - RADCOM - Rio Doce/MG - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Superintendente
Substituta

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA**
PORTARIA N.º 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.013263/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de SÃO CARLOS, estado de São Paulo, o canal 47 (quarenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 668 a 674 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO PENNA PIERANTI

PORTARIA N.º 127, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.021128/2011, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO SARA NOSSA TERRA, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de NATAL, estado do Rio Grande do Norte, o canal 42 (quarenta e dois), correspondente à faixa de frequência de 638 a 644 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTÁVIO PENNA PIERANTI

PORTARIA N.º 384, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.054135/2012, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CURVELO, estado de Minas Gerais, o canal 21 (vinte e um), correspondente à faixa de frequência de 512 a 518 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
DESPACHO DA DIRETORA

Em 11 de abril de 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012 e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade às aprovações de local de instalação e equipamentos das estações e às alterações de características técnicas das entidades executantes do serviço de radiodifusão, seus anciares e auxiliares, listadas em anexo.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

ANEXO

ATO	TIPO	ENTIDADE	UF	LOCALIDADE	SERVICO	CANAL	PROCESSO
DESPACHO DEOC N.º 239 DE 03/04/2013	APL	FUNDAÇÃO SOCIEDADE COMUNICAÇÃO CULTURA E TRABALHO	SP	MOGI DAS CRUZES	TV	45	53000.013816/2012
DESPACHO DEOC N.º 240 DE 03/04/2013	APL	TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA	GO	ANÁPOLIS	RTVD	57	53000.035967/2012
DESPACHO DEOC N.º 237 DE 03/04/2013	APL	TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	BA	SALVADOR	TV	17	53000.026177/2012
DESPACHO DEOC N.º 236 DE 03/04/2013	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	MS	CAMPO GRANDE	RTVD	58	53000.035156/2012
DESPACHO DEOC N.º 235 DE 03/04/2013	APL	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DAS ÁGUAS QUENTES	GO	CALDAS NOVAS	TV	56	53000.029054/2012
DESPACHO DEOC N.º 234 DE 03/04/2013	APL	TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	GO	ANÁPOLIS	RTVD	42	53000.035157/2012
DESPACHO DEOC N.º 233 DE 03/04/2013	APL	TV EDUCATIVA REGIONAL S/C LTDA	PR	ROLÂNDIA	RTVD	59	53000.034214/2012
DESPACHO DEOC N.º 241 DE 03/04/2013	APL	SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA	SP	REGISTRO	RTVD	19	53000.031468/2012
DESPACHO DEOC N.º 232 DE 03/04/2013	APL	A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA	ES	IÚNA	RTVD	22	53000.037938/2011